



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº784, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002247/2019-20, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 314/2019, de 22/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.247/2019/FOUFAL, posto de trabalho Ambulatório de radiologia odontológica – REV. 01, de 27/11/2015;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

**Conceder adicional de gratificação de raio x, com percentual de 10% (dez por cento), a ALEXANDRINA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1120431, por exercer suas atribuições no Ambulatório de radiologia odontológica, a partir de 01/08/2019.**

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 143  
EM 12/08/19